



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL Nº 1706/2021/CAED-SGE-CH-UFMG

Processo nº 23072.257235/2021-66

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **12 a 19 de novembro de 2021**, as inscrições para o Processo de Seleção **para uma vaga de estágio destinada a um aluno da UFMG, a partir do 4º período, de um dentre os cursos abaixo relacionados:**

1. **Licenciatura em Química;**
2. **Licenciatura em Física;**
3. **Licenciatura em Ciências Biológicas.**

O estagiário desempenhará atividades auxiliares junto à secretaria do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECI) e coordenação do curso em demandas de gestão e pedagógicas, tais como: acompanhamento de matrícula e de frequência dos cursistas; comunicação por e-mail e telefone com os cursistas; participação nas reuniões semanais com a coordenação, professores e tutores do curso; estudo e proposição de mudanças e reorganização das atividades didáticas do curso; organização e acompanhamento dos encontros síncronos; elaboração de folders de aviso de atividades do curso; elaboração de conteúdo para as redes sociais e acompanhamento das publicações.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	05 de novembro de 2021
Período de inscrições	12 a 19 de novembro de 2021
Resultado primeira etapa de seleção	A partir de 24 de novembro de 2021
Entrevistas	A partir de 26 de novembro de 2021
Resultado final do processo de seleção	A partir de 30 de novembro de 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG, juntamente com a Coordenação do CECI.
- 1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades.
- 2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais**.
- 2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED juntamente com a Coordenação do CECI.
- 2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **26 de novembro de 2021**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **12 a 19 de novembro de 2021**.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
 - 3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção "Editais", opção "Formulários", opção "Formulários Eletrônicos".
 - 3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
 - b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;
 - c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada;
 - d) Carta de intenções.
 - 3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 16 (dezesesseis) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.
- 3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.
- 3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.
- 3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 19 de novembro de 2021**.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

- 4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;
- 4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.
- 4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED **a partir do dia 24 de novembro de 2021.**

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) **a partir do dia 30 de novembro de 2021.**

6. COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Coordenação do CECI.

7. DO DIREITO A RECURSO

- 7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
- 7.3. **O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-010.**
- 7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação do resultado.
- 7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo **de até 05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico peessoal@caed.ufmg.br **até o término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

Prof. Eliane Marina Palhares Guimarães
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Prof. Nilma Soares da Silva

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECI na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 05/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marina Palhares Guimaraes, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061230** e o código CRC **A81A2DB9**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado, na UFMG, em um dos cursos de graduação estabelecidos neste edital, a partir do 4º período.	Facilidade de trabalhar em equipe.
Ter conhecimento em divulgação em redes sociais.	Proatividade.
Ter conhecimento em educação na área de Ciências da Natureza.	Experiência em Educação a Distância.